



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 091/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

**Aprova Relatório Final do Programa Bolsa-Monitoria/2008.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o conteúdo do **Processo nº 9.330/2009 – volumes 1 e 2;**  
Considerando os artigos 47 e 48 da Resolução nº 008/2008-COU, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU,  
Considerando o contido na Resolução nº 015/97-CEP, que aprova o regulamento do Programa de Monitoria para os cursos de graduação;  
Considerando o contido na Resolução nº 516/2007-CAD, que aprova a distribuição de horas da Bolsa-Monitoria entre os Centros;  
Considerando o contido na Resolução nº 006/2008-CD/CSA, que aprova a distribuição de horas do Programa Bolsa-Monitoria/2008 entre os departamentos do CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Programa Bolsa-Monitoria/2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

*Antonio Carlos de Campos,*  
**Diretor Adjunto.**